



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 031/2023 – CMP

Patu/RN, em 02 de Maio de 2023.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 07 / 06 / 2023



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza da Rua Sabóia Filho.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza da Rua Sabóia Filho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, para solicitar providências no tocante a limpeza da Rua Saboia Filho, deste município. Preclaro ainda, que realizar uma limpeza é essencial para a preservação da área, impedindo o surgimento de animais, insetos e doenças, também contribuindo com a segurança pública. Visando atender demandas da população e garantir melhorias em infraestrutura urbana, evitando os prejuízos causados pelas péssimas condições. Onde irá beneficiar a população em geral e trazendo assim uma melhor qualidade de infraestrutura e a saúde das pessoas, sendo assim, mais qualidade de vida e dignidade para a população de toda essa região. Manter um terreno local é essencial para a saúde pública e evita a proliferação de pragas e riscos de incêndio.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 02 de Maio de 2023.


JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 073 sob o Nº. 104/23

Patu-RN, 02 / 05 / 2023


Secretário